

OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PLANO DE TRABALHO - NOVA CAMPINA

1. DADOS DA MANTENEDORA				
Entidade Proponente: APAE			CNPJ: 45.909.132/0001-79	
Endereço: Rua Inglaterra, 842 – Jardim Europa				
Cidade Itapeva	UF SP	CEP	DDD/Telefone: 15 9 9738 - 9954	FAX:
Conta Corrente: 39552-8	Banco: 001	Agência: 510-x	Praça de Pagamento: Itapeva	
Nome do Responsável : Fernando Antonio Moutinho dos Reis			C.P.F. 043.131.398-82	
C.I./Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF	Cargo: Presidente		Função: Responsável Legal	
Nome do Responsável : Edilson Pedro Teixeira de Oliveira			C.P.F. 355.728.778-59	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-SP	Cargo: Diretor de Escola		Função: Responsável Técnico	
Endereço da Escola: Rua Carlos Eduardo Lages Magalhães, nº 72 – Vila Maringá			CEP 18405-450	
Município: Itapeva	UF: SP		DDD/Celular: 15 99821-9145	
E-mail adm@apaeitapeva.org.br			DDD/Telefone do Responsável Técnico: 15 9 99844-5014	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto: OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
PÚBLICO ALVO: O referido Projeto, destina-se ao atendimento de Crianças e adultos , com comprometimento cognitivo, que em interação com diversas barreiras, demonstrem impedimentos de longo prazo de natureza motora, intelectual ou sensorial, que possam vir a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade , com base nos princípios da escola.				
PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 MÊSES			JANEIRO A DEZEMBRO 2023	

3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 1975 e desde então vem realizando um trabalho de inclusão junto a pessoas com deficiência, suas famílias e a comunidade. Oferece serviços hoje, na área de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, sempre visando a autonomia e inclusão social dos assistidos, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Ao longo de 47 anos, a Instituição alcançou muitos avanços, tanto na melhoria de sua estrutura física, quanto na ampliação dos serviços prestados. Atualmente atende em duas unidades no município de Itapeva: uma no Jardim Europa - área da Saúde e Administração, e na área da Educação, situada na Vila Maringá, onde oferece Atendimento Educacional Especializado - CITI e Atendimento Educacional Exclusivo. Dispõe de com uma equipe de profissionais especializados, que vão desde a parte pedagógica e funcional a especialidades clínicas e terapêuticas, com o objetivo mútuo de contribuir para a inserção da pessoa com deficiência no meio social e familiar.

A Escola de Educação Especial APAE de Itapeva, atende atualmente, 210 alunos de Itapeva e cidades da região, de todas as idades, oferecendo um serviço de referência e qualidade e firmando um compromisso social na busca incansavelmente para atender as Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo e suas famílias. Tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades de formação de atitudes e valores, dando assim sua contribuição para a família e a comunidade.

A proposta de ensino é baseada no Currículo Funcional Natural, tendo como ponto de partida a construção de uma escola que vise à melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, oferecendo oportunidades para os alunos aprenderem naturalmente, habilidades que são importantes para torná-los independentes, competentes, produtivos e felizes em diversas áreas importantes do desenvolvimento.

MISSÃO

A APAE de Itapeva tem como missão, promover e articular ações de garantia e defesa de direitos para as Pessoas com Deficiência e suas famílias.

Também é nosso dever oferecer assistência social, cultural, terapêutica e educacional, em busca da realização dos direitos básicos da Pessoa com Deficiência, primando seu desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida a nossos assistidos, na busca contínua da construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

Manter-se como instituição de referência na região, no que diz respeito ao atendimento da pessoa Autista, com deficiência Intelectual e/ou Múltipla, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

VALORES

- Inclusão: valorização a diversidade
- Comprometimento com a causa.
- Qualidade no atendimento
- Respeito
- Confiança
- Ética nas relações com seu público interno e externo.
- Inovação
- Aprimoramento contínuo: primando sempre pela excelência e resultados nos serviços prestados.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente plano de trabalho tem como premissa o texto da constituição federal que em seu artigo 208, inciso VII, preconiza: "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)." 12

Incluir a pessoa com deficiência na escola, dentro de um contexto socioeducativo é um pressuposto básico da educação inclusiva no Brasil.

A oferta de atendimento educacional à pessoa com deficiência é um tema que deve ser debatido também no âmbito das políticas públicas municipais. Sendo assim, é de suma importância que gestores da rede pública, busquem problematizar questões relacionadas as dimensões sociais e inclusivas, a fim de implementar política públicas, através de ações pedagógicas que tenham por objetivo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e autonomia da pessoa com deficiência.

No que se refere a escolarização da pessoa com deficiência, destacam-se impedimentos, que implicam principalmente no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e metacognitivas. Por norma, a pessoa com deficiência intelectual, possui limitações nas habilidades relacionadas à linguagem (leitura, escrita, memória, etc); raciocínio e compreensão de ideias abstratas, em resolver problemas, compreender e obedecer regras, estabelecer relações sociais e realizar atividades cotidianas, por exemplo, o que acarreta em problemas severos de aprendizagem.

Diante do exposto e na perspectiva de uma educação para todos, sob a ótica inclusiva, a **APAE de Itapeva**, oportuniza a esta Secretaria de Educação, dar continuidade ao processo de inclusão da pessoa com deficiência munícipe de Nova Campina, assegurando, o que é previsto na **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Esta dispõe sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e reflete a importância em incluir esta demanda no meio social com igualdade de oportunidade, uma vez que em seu **Art. 27**. Identifica que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado **ao longo de toda a vida**, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Oferta de atendimento educacional especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

5.1 OBJETIVO GERAL

- Identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.
- Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, por todos os meios legais que se fizerem necessários;
- Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, econômica social e política das pessoas com deficiência garantindo a representação dessas pessoas, na área da Educação;
- Proporcionar à pessoa com necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, como elementos de auto realização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.
- Atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação. Em caso de pandemia, a entidade compromete a atender os alunos assistidos através de aula remota.

5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Nessa perspectiva e com o intuito de refletir sobre o conceito de aprender e ensinar sob a ótica inclusiva, através do atendimento especializado, a Escola de educação Especial APAE de Itapeva, em cumprimento a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, implementadas pelo Ministério de Educação em 2008, oferece um trabalho sério e de referencia e

qualidade, de caráter educacional e pedagógico primando por identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Diante exposto, oferece parceria com esta Secretaria, no processo de Avaliação Multidisciplinar, Atendimento Educacional Especializado, Acompanhamento pedagógico, Orientação Pedagógica a Escola e ao Docente da rede regular (quando houver necessidade) , bem como recursos necessários para o atendimento da demanda de pessoas com deficiência, previamente apresentada, por este município.

O trabalho será desenvolvido de acordo com a necessidade apresentada pelo assistido, mediante avaliação técnica e pedagógica de no máximo 30 alunos por ano letivo , ou até a data de vigência deste plano de trabalho.

As transferências, expedidas e recebidas, deverão ser comunicadas via ofício, para eventuais desligamentos.

O transporte de alunos até a entidade, é de total responsabilidade deste município.

6. OFERTA DE ATENDIMENTO:

Atendimento Educacional Especializado; Escolarização inicial; Atividade socioeducativa e educação especial para o trabalho, na perspectiva da educação inclusiva.

QUADRO : Oferta de Atendimento

CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas : Abrange a Primeira Infância - Fase que compreende o período do nascimento aos 7 anos de vida.
--

O atendimento especializado ofertado a este público específico, fundamenta-se em um programa de Estimulação Precoce, com intuito de promover a habilitação e reabilitação das funções cognitivas da criança com deficiência. A estimulação adequada, logo nos primeiros anos de vida da criança, permite melhor desenvolvimento neuropsicomotor, sendo pré-requisito necessário e fator essencial para um bom prognóstico em se tratando dos efeitos da deficiência. Dessa forma, vê-se como prioritário oferecer um atendimento que se adeque as necessidades da criança, acolha e oriente sua família e mantenha informada e orientada a comunidade escolar, sobre como receber esse aluno de forma inclusiva .

Os estímulos oferecidos por profissionais especializados na área da Educação Especial e Inclusiva, buscam proporcionar o desenvolvimento, sensorial, linguístico e social , na busca por amenizar eventuais prejuízos que impeçam

sua efetiva inclusão na rede regular de ensino. O objetivo do CITI, é promover atividades que possam contribuir para a maturação da criança com necessidades educacionais especiais, através de técnicas pedagógicas e recursos terapêuticos fundamentados no mecanismo da plasticidade cerebral. O atendimento, de caráter sistemático e sequencial, é realizado em grupos específicos, uma ou duas vezes por semana, de acordo com o comprometimento apresentado e previamente avaliado por equipe de caráter multiprofissional, de acordo com calendário escolar referente ao ano letivo em vigência.

**E.E.E – EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA - ESCOLARIZAÇÃO INICIAL:
Atendimento educacional com matrícula exclusiva – de 08 a 29 anos e 6 meses.**

Nesta modalidade, o atendimento é direcionado para alunos na faixa etária de 08 a 29 anos e 06 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão escolar imediata e/ou permanência na rede comum.

Será garantida a permanência, em caráter de exceção, aos alunos de até 30 anos que necessitem de apoio extensivo com significativa defasagem idade-série, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum, já matriculados em outras unidades da APAE, em caráter de transferência de matrícula.

O atendimento de Educação Especial Exclusiva, acolhe a diversidade do aluno ao longo do processo educativo, oferece currículo adaptado e diversificado, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns. Tem ainda como proposta, assegurar os direitos da pessoa com deficiência, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos e buscando a equiparação de oportunidades.

A proposta pedagógica utilizada para esta oferta de atendimento, contempla objetivos específicos para cada aluno de acordo com sua necessidade, no intuito de proporcionar seu desenvolvimento em diversas habilidades. A proposta considera, que através de objetivos específicos, o aluno seja desafiado a alcançar sua autonomia e independência para sua vida prática e diária. É fundamental perceber o educando com deficiência sujeito de sua aprendizagem e compreender que o mesmo é capaz de aprender mediante as diferentes técnicas e práticas de ensinagens que lhes forem oferecidas. Sendo assim, é possível o desenvolvimento desse sujeito, dentro de suas possibilidades e potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e do trabalho, mediante conhecimentos, habilidades e aptidões, promovendo sua auto realização. O atendimento especializado aos alunos deste seguimento, promove a avaliação dos resultados obtidos, através das técnicas apresentadas, dos objetivos alcançados, bem como da profundidade das experiências vivenciadas durante todo o processo educativo.

O atendimento, de caráter educacional será realizado diariamente, de acordo com calendário escolar referente ao ano letivo em vigência.

PROJETO CASA DOS 30 ANOS: Projeto socioeducativo para pessoas com deficiência acima de 30 anos.

Esta fase é destinada a educandos acima de 30 anos de idade. Fundamenta-se nas considerações de natureza social, ética e política, considerando a importância dos preceitos legais que garantem o direito à pessoa com deficiência nesta faixa etária, de modo a beneficiar os que ultrapassaram a idade de escolarização regular. Orienta-se para a consideração do contexto sociocultural e sócio adaptativo do aluno, visando à aquisição de competências e habilidades que permitam ao aluno uma formação favorável à sua inserção na vida comunitária, bem como iniciativas de alternativas referentes ao mundo do trabalho. Contempla conhecimentos da vida prática e diária adequados às suas condições pessoais e conhecimentos sobre a natureza e sociedade. Focaliza, ainda, conquistas na dimensão cognitiva, além da aprendizagem de valores e atitudes sociais, bem como oportunizar a educação para a cidadania.

Destinada à pessoa com deficiência, que por possuir alterações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social requerem proposta diferenciada que atenda às suas necessidades específicas. São elegíveis para esse programa os usuários oriundos do programa de escolarização inicial da APAE Educadora; os transferidos de outras unidades congêneres ou oriundos da comunidade sem escolarização anterior; os usuários acima de 30 anos e os usuários idosos. Para esse grupo de usuários é indicada a construção de um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas sociais que enfatizem o desenvolvimento da capacidade e habilidades que os tornem o mais independente possível, produtivo e consequentemente aceito socialmente. Dividem-se em Oficinas Ocupacionais, Pedagógicas e de iniciação de um processo de Formação Profissional e de Treinamento Básico.

O atendimento, de caráter sistemático e sequencial, é realizado em grupos específicos, uma ou duas vezes por semana, de acordo com o comprometimento apresentado e previamente avaliado por equipe de caráter clínico-pedagógico multiprofissional, de acordo com calendário escolar referente ao ano letivo em vigência.

PROJETO CRIANDO LAÇOS: Atendimento Educacional Especializado com matrícula exclusiva, CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas e Projeto casa dos 30 anos – desde a Primeira Infância e por toda a vida.

Oferece todos os seguimentos, supramencionados, ofertados por esta Unidade Educacional - APAE de Itapeva, através de convênio com valores previamente estipulados de acordo com a tabela abaixo. São inelegíveis para esse programa os usuários conveniados pela SEE, através do convênio existente entre as APAEs do Estado de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo

Oferecemos duas refeições no período da manhã – café da manhã e almoço - e uma refeição no período da tarde - janta.

TABELA DE INVESTIMENTO REFERENTE A OFERTA DE ATENDIMENTO

OFERTA DE ATENDIMENTO	VALOR PER CAPTA
CITI – centro infantil de terapias integradas	R\$ 400,00
E.E.E – Educação Especial Exclusiva - Escolarização Inicial	R\$ 400,00
Projeto Criando Laços	R\$ 800,00

7. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da Escola de Educação Especial APAE de Itapeva, objetiva um atendimento de qualidade, que atenda as necessidades do educando em todas as suas especificidades. Além de valorizar as capacidades preexistentes do educando com deficiência, a proposta educacional da entidade busca desenvolver novas habilidades, afim de potencializar seu desenvolvimento cognitivo, e desenvolver nestes os aspectos formativos e a consciência de que são cidadãos mesmo com suas limitações, levando-os a uma melhoria da qualidade de vida.

Nessa perspectiva, o professor especializado, através de avaliação diagnóstica, inicia o processo para identificar dificuldades específicas do aluno com deficiência, que interferem na assimilação do conhecimento e ou na aquisição de habilidades. Tais dificuldades, podem estar relacionadas tanto a seu desenvolvimento pessoal, quanto à identificação da presença e a ausência de pré-requisitos essenciais para seu desenvolvimento. Posteriormente e em parceria com a coordenação pedagógica e o setor de psicologia da escola, o professor define metas e objetivos específicos para o educando, embasados na avaliação diagnóstica com orientação Técnico-pedagógica. Essa ação, norteará todo o processo interventivo, direcionando as atividades, estímulos e atendimentos adequados para este aluno durante o primeiro semestre letivo. Ao final do primeiro semestre, através de avaliação Formativa e Somativa, a equipe **Técnico-Pedagógica** reúne-se novamente, dessa vez para acompanhar o desenvolvimento desse aluno de acordo com os objetivos traçados e as intervenções aplicadas. Dados os resultados, novos objetivos serão traçados para o próximo semestre (ou mantidos para o segundo semestre), de acordo com a evolução do aluno.

Toda o processo avaliativo é devidamente registrado através de documentos pertinentes, P.A.I – Plano de Atendimento Individual - Relatórios Descritivos, Quadro Avaliativo e Portfólio do aluno .

8. PROCESSO AVALIATIVO:

A avaliação educacional é uma tarefa didática necessária e permanente no trabalho do professor e deve acompanhar todos os passos do processo de ensino e aprendizagem. A avaliação insere-se não só nas funções didáticas, mas também na própria dinâmica e estrutura do Processo de Ensino e Aprendizagem (PEA). Deve ocorrer de forma contínua e progressiva, buscando compreender as facilidades e dificuldades de assimilação por parte do aluno, bem como permear o trabalho do educador especializado, na busca e construção do processo de aquisição do conhecimento e desenvolvimento de novas habilidades.

Sendo assim, o processo avaliativo na escola de educação APAE de Itapeva, acontece semestralmente, de modo contínuo no decorrer do ano letivo .

9. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL:

A Escola de Educação especial APAE de Itapeva, visando a melhoria na qualidade de atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla , conta hoje com uma equipe especializada que dispõe de :

1 Diretor de Escola
1 Coordenador Pedagógico
1 Secretário de Escola
1 Psicólogo Escolar
1 Assistente Social
2 Cozinheira
1 Auxiliar de cozinha

2 Auxiliar de limpeza
3 Manutenção Predial
19 Professores Especializados
13 Monitores de sala
1 professor de Educação Física
1 Professor de Informática



ANEXO I – ALUNOS JÁ ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA – SP

CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas : Abrange a Primeira Infância -Fase que compreende o período do nascimento aos 7 anos de vida.		
NOME	DATA NASCIMENTO	REPASSE MENSAL
Maria Clara Inocência Siqueira	20/05/2018	R\$ 400,00
Yasmin Sophia da Conceição Ferreira	08/02/2019	R\$ 400,00
Davi Moreira dos Santos	30/01/2018	R\$ 400,00

E.E.E – EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA - ESCOLARIZAÇÃO INICIAL: Atendimento educacional com matrícula exclusiva – de 08 a 29 anos e 6 meses.		
NOME	DATA NASCIMENTO	REPASSE MENSAL
Jaqueline Maria Lima de Queiroz	04/06/1998	R\$ 400,00
Jhonathan Davi Lima Azevedo	28/11/2016	R\$ 400,00
Thamily Emanuelli Maciel Vidal	10/12/2015	R\$ 400,00
Jovana de Almeida	05/12/2000	R\$ 400,00
Luan de Goes Pinheiro	31/05/1996	R\$ 400,00
Sueli Ferreira Rosa	11/08/2006	R\$ 400,00
Kauê Waldomiro Silva Souza	04/06/2002	R\$ 400,00
Vinicius Gonçalves de Oliveira Pires	05/05/2011	R\$ 400,00

PROJETO CRIANDO LAÇOS: Atendimento Educacional Especializado com matrícula exclusiva , CITI - Centro Infantil de Terapias Integradas e Projeto casa dos 30 anos – desde a Primeira Infância e por toda a vida.		
NOME	DATA NASCIMENTO	REPASSE MENSAL
Anderson Soares Vieira	11/07/1978	R\$ 800,00
Fabiana Aparecida Fonseca	21/11/1993	R\$ 800,00
Larissa Priscila da Silva	22/12/1991	R\$ 800,00
Gislei Gomes da Silva	03/08/1989	R\$ 800,00
Heloisa Pinheiro Nunes	31/12/2007	R\$ 800,00
Theo José Pontes Garcia de Oliveira	16/01/2017	R\$ 800,00
Miguel Corrêa da Silva Oliveira	25/12/2011	R\$ 800,00
Rozilda Aparecida Chiavini Fernandes	24/11/1987	R\$ 800,00

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS 19
----------------------------------	------------------

ANEXO II - PLANO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR
MÊS 1	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 2	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 3	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 4	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 5	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 6	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 7	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 8	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 9	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 10	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
MÊS 11	Recursos Humanos e/ou material de consumo	R\$ 10.800,00



	e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	
MÊS 12	Recursos Humanos e/ou material de consumo e/ou manutenção predial e/ou cursos e capacitações e/ou material pedagógico e/ou material permanente	R\$ 10.800,00
TOTAL		R\$ 129.600.00

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Nova Campina, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local: Nova Campina

Data: 22 de Dezembro 2022



(Assinatura do Presidente da Entidade)

6 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado (☒)

Reprovado (☐)

Aprovado com ressalvas (☐)



Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Local:

Data: ____/____/____

Prefeitura Municipal